

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

GABINETE DO MINISTRO

EDITAL Nº 15/2026

EXAME DE APTIDÃO PARA CERTIFICAÇÃO DE TRADUTORES E INTÉRPRETES PÚBLICOS (TIPS)

O Ministro de Estado do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte torna públicas as orientações para realização da prova on-line, referentes à realização de exame de aptidão de tradutores e intérpretes públicos (TIPS).

1 DA PROVA ON-LINE

1.1 O participante deverá, obrigatoriamente, no período compreendido entre as 10 horas do dia 4 de junho de 2026 e 18 horas do dia 6 de junho de 2026, acessar o link (endereço eletrônico) a ser enviado para o e-mail informado pelo participante quando da sua inscrição, para verificar seu acesso e testar o equipamento que utilizará para realizar a prova on-line. A não execução da verificação prévia dos equipamentos poderá inviabilizar a realização da prova pelo participante.

1.2 Somente receberão as informações relativas à verificação prévia dos equipamentos e à realização da prova on-line os participantes cujo nome consta na relação final dos participantes com a inscrição deferida, publicada no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/drei_26_exame_aptidao, na página do Cebraspe.

1.2.1 O participante que não efetuar essa verificação prévia, não poderá realizar a prova e será eliminado do exame.

1.3 A prova escrita discursiva para habilitação em idiomas estrangeiros é composta de dois blocos e será aplicada, remotamente, por meio do Sistema de Aplicação de Testes Eletrônicos do Cebraspe, no dia 7 de junho de 2026, de acordo com o seguinte quadro de horários:

Início do bloco 1	14 horas (horário oficial de Brasília/DF)
Execução do bloco 1 (primeira questão)	1 hora e 30 minutos
Intervalo	Até 60 minutos
Início do bloco 2	16 horas e 30 minutos (horário oficial de Brasília/DF)
Execução do bloco 2 (segunda questão)	1 hora e 30 minutos

1.3.1 Os participantes que tiveram deferida a sua solicitação de tempo adicional para a realização das provas terão tempo adicional de 20 minutos para a execução de cada um dos dois blocos que compõem a prova escrita discursiva.

1.3.2 As provas escritas discursivas que não forem concluídas dentro do prazo estabelecido serão interrompidas automaticamente e será considerado para avaliação apenas o que foi escrito no Sistema de Aplicação de Testes Eletrônicos do Cebraspe.

1.3.3 A prova escrita não poderá conter qualquer palavra ou marca que identifique o participante, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição dos textos definitivos acarretará a anulação da prova.

1.4 A prova objetiva para habilitação em Libras será aplicada, remotamente, por meio do Sistema de Aplicação de Testes Eletrônicos do Cebraspe, no dia 7 de junho de 2026, com início às 14 horas (horário oficial de Brasília/DF), e terá duração de 1 hora e 40 minutos, sem intervalo.

1.4.1 Os participantes que tiveram deferida a sua solicitação de tempo adicional para a realização das provas terão tempo adicional de 20 minutos para a execução da prova.

1.4.2 A prova para habilitação em Libras será realizada em progressão unidirecional, permitindo apenas o avanço contínuo das questões e impedindo que o participante retorne ou visualize questões anteriormente acessadas ou fora da sequência estabelecida pelo Sistema de Aplicação de Testes Eletrônicos do Cebraspe.

1.4.3 Às questões da prova para habilitação em Libras que não forem respondidas dentro do prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), bem como será atribuída nota zero a todas as questões deixadas sem resposta.

1.5 A participante que necessitar amamentar, deverá fazer isso antes do início das provas ou, no caso da prova para habilitação em idioma estrangeiro, no intervalo entre os blocos. É importante observar as regras específicas previstas no edital de abertura e neste edital.

1.6 Durante a realização da prova, tanto para habilitação em idioma estrangeiro como em Libras, o participante não poderá ausentar-se do campo de filmagem da câmera que estará captando a sua imagem. O participante somente poderá ausentar-se do campo de filmagem ao término da prova ou do bloco, ou durante o intervalo, no caso da habilitação em idioma estrangeiro.

1.7 O participante deverá acessar o Sistema de Aplicação de Testes Eletrônicos do Cebraspe com uma hora de antecedência do horário de início da prova, para fazer a leitura das instruções fornecidas sobre a prova on-line e executar outros procedimentos preparatórios para a execução da prova que lhe sejam solicitados.

1.8 A critério exclusivo do Cebraspe e considerando eventuais questões de ordem técnica, o início da prova poderá ocorrer com tolerância de até 15 minutos em relação ao horário estabelecido.

1.9 O participante deverá ter em mãos um documento de identificação válido, conforme edital de abertura, que poderá ser solicitado antes ou durante a prova, para a verificação da sua identidade.

1.10 O Cebraspe não se responsabiliza por quaisquer situações de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, ou quaisquer outros fatores que impossibilitem a realização da prova.

1.11 O Cebraspe não se responsabiliza por quaisquer situações de configuração incorreta de teclado, falta de instalação prévia de idioma estrangeiro, perda de tempo causada por falta de familiaridade com mecanismos que permitem digitar idiomas estrangeiros utilizando-se o teclado ocidental ou outras situações que possam prejudicar a realização do teste e que independam do Centro.

1.12 O participante, durante o processo de aplicação on-line de provas, poderá comunicar-se com a equipe de aplicação exclusivamente por meio de chat próprio do Sistema de Aplicação de Testes Eletrônicos do Cebraspe. O referido chat também poderá ser utilizado pela equipe de monitoramento e fiscalização das provas para eventual contato com o participante.

1.13 O Sistema de Aplicação de Testes Eletrônicos do Cebraspe apresentará um cronômetro regressivo para orientação do participante, a fim de auxiliá-lo na gestão do tempo de realização da prova. O cronômetro virtual encerrará a aplicação quando o tempo limite for atingido.

2 DAS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS REFERENTES À PROVA ON-LINE

2.1 O participante deverá providenciar a estação de trabalho (computador ou notebook) com sistema operacional Windows (versão 10 ou superior) ou MacOS, com o navegador Google Chrome (versão 80 ou superior - preferencialmente a versão mais recente) ou Microsoft Edge. É necessário, ainda, ter instalados, na máquina em que realizará as provas, microfone e câmera habilitados.

2.1.1 O participante tem ciência de que a câmera e o microfone poderão registrar a sua imagem e o som ambiente durante a realização das provas e deverá realizar o correspondente registro dessa ciência quando do seu acesso ao Sistema de Aplicação de Testes Eletrônicos do Cebraspe.

2.1.2 É vedado o uso de segunda tela, incluindo monitor adicional, tela estendida ou qualquer dispositivo que possibilite visualização simultânea. O participante que descumprir este subitem será eliminado do exame de aptidão.

2.2 O participante deverá dispor de um link estável de acesso à Internet de, no mínimo, 5 Mb/s (cinco megabits por segundo).

2.3 Em função da necessidade de instalação de software, o participante deverá ser administrador da máquina em que fará a prova.

2.4 Recomenda-se estação de trabalho (computador ou notebook) que possua mouse, teclado, monitor colorido, com tamanho mínimo de 15" (quinze polegadas) e resolução mínima de 1.024 x 768 pixels.

2.5 O equipamento deverá dispor ainda de, pelo menos, 4 GB de memória RAM e 500 MB de espaço livre em disco.

2.6 A aplicação on-line possui normas e ações de segurança digital, que serão utilizadas a critério do Cebraspe, baseadas em ferramentas especializadas (gravação de tela, monitoramento por inteligência artificial, gravação de imagens do participante e opcionalmente monitoramento guiado por fiscais) de forma que seja garantida a veracidade das informações, a fim de se evitar fraude durante a realização da prova.

2.7 O participante deverá desativar aplicativos em segundo plano: Softwares como Skype, TeamView, AnyDesk, Discord ou Spotify devem ser fechados, pois o sistema pode detectá-los como ferramentas não permitidas, o que acarretará na eliminação. O participante deve manter somente a guia de acesso ao Sistema de Aplicação de Testes Eletrônicos do Cebraspe no navegador.

2.8 Softwares como antivírus e firewall que impeçam o acesso à plataforma on-line da prova deverão ser desativados no período da sua realização, a fim de evitar problemas de compatibilidade entre a plataforma e o sistema operacional/aplicativos/utilitários do equipamento do participante.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A PROVA ON-LINE

3.1 O participante deverá selecionar e preparar previamente ambiente adequado para a realização das provas, de maneira que fique isolado de outras pessoas.

3.2 É de responsabilidade exclusiva do participante garantir a conectividade com a internet durante toda a realização da prova on-line.

3.3 É de responsabilidade exclusiva do participante dispor de estação de trabalho (computador ou notebook) com a infraestrutura e a configuração mínima estipuladas em edital.

3.3.1 É obrigatório que o participante realize as verificações necessárias, de forma antecipada, conforme e-mails e instruções encaminhadas, para testar a compatibilidade do computador com o Sistema de Aplicação de Testes Eletrônicos do Cebraspe.

3.4 Para garantir a confiabilidade e a segurança na realização da prova, cada participante poderá ser monitorado por meio de áudio (microfone), vídeo (webcam) e captura de tela durante toda a realização da prova. Os registros obtidos durante a aplicação serão para uso restrito do Cebraspe.

3.5 O Cebraspe utilizará o e-mail cadastrado no ato da solicitação de inscrição para comunicar oficialmente outras informações que se tornem necessárias para realização da prova on-line. O e-mail cadastrado deve ser pessoal e não pode ser compartilhado com outros participantes.

3.6 O participante, ao acessar o Sistema de Aplicação de Testes Eletrônicos do Cebraspe e durante toda a realização da prova, passará por processo de identificação.

3.7 Em hipótese alguma, a prova será realizada fora da data e horário predeterminados.

3.8 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento quanto à realização da prova no formato on-line como justificativa de ausência de participante. O não acesso ao sistema eletrônico dentro do prazo estabelecido, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência.

3.9 Não será permitida, durante a realização das provas a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e(ou) legislação.

3.10 Será eliminado do exame o participante que:

- burlar, ou tentar burlar, quaisquer das normas definidas neste edital, nos comunicados e nas instruções relativas a este exame;
- não apresentar os documentos de identificação em consonância com o disposto em edital;
- não se mantiver isolado, conforme descrito em edital;
- ausentar-se do campo de filmagem da câmera que estará captando a sua imagem durante a realização da prova;
- durante a realização da prova, apresentar surpresa oferecendo ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos;
- for surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no subitem 3.11 deste edital;
- fizer anotação de informações relativas às suas respostas;
- utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a própria aprovação ou a aprovação de terceiros em qualquer etapa do exame;
- interromper a transmissão de imagens e(ou) áudio, ainda que por falha técnica;
- ignorar alertas de inconformidade apontados pelo Sistema de Aplicação de Testes Eletrônicos do Cebraspe.

l) descumprir as instruções contidas em editais ou no Sistema de Aplicação de Testes Eletrônicos do Cebraspe;

3.11 Será eliminado do exame o participante que, durante a realização das provas, for surpreendido utilizando:

- aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;
- óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;
- quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
- qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

3.12 No ambiente em que o participante estiver realizando as provas não será permitido o uso de quaisquer objetos relacionados no subitem 3.11 deste edital.

3.13 Durante o período de provas, o participante não poderá acessar bolsas, mochilas, pochetes, entre outros.

3.14 Durante o período de acesso ao Sistema de Aplicação de Testes Eletrônicos do Cebraspe, o participante deverá manter seu telefone celular, assim como qualquer equipamento eletrônico, obrigatoriamente desligado e, preferencialmente, fora do seu alcance, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes. O participante será eliminado do exame caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.

3.15 Se, a qualquer tempo, for constatado, durante a análise da gravação da prova, ou ainda por meio eletrônico, estatístico, visual ou testemunhal que um participante se utilizou de meios e(ou) processos ilícitos para a realização da prova, ou que se ausentou durante a realização da prova em período diferente do previsto para o intervalo, o participante será eliminado do exame.

3.16 Caso o participante identifique quaisquer problemas com relação ao conteúdo de alguma questão e(ou) alternativa de resposta, poderá, após a realização das provas, em data e link específicos, interpor recurso devidamente fundamentado.

3.17 O participante deverá ler e obedecer às instruções para a realização da prova. Qualquer atitude do participante que contrarie o disposto neste edital ou em outros conjuntos de instruções relativas à realização da prova poderá acarretar a sua eliminação.

3.18 O Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração não fornecerá equipe de apoio para a realização da prova ou qualquer informação a respeito do acesso do participante ao Sistema de Aplicação de Testes Eletrônicos do Cebraspe.

PAULO HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA

